

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015-MP/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 050/2015-MP/PA**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, bairro Tenoné, Distrito de Icoaraci, CEP: 66820-000, Belém/PA, Fone: (91) 3344-5438, E-mail: gcontratos@prodepa.pa.gov.br / gne@prodepa.pa.gov.br, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 2979294 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 166.769.802-82, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Ficam alteradas as Cláusulas Terceira, Quarta e Sexta do Contrato Original que tratam da **VIGÊNCIA, DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS e DO PREÇO, FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **21/10/2017**, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica alterada a condição de execução prevista no item 5.3. da proposta original ao Contrato nº 050/2015-MPPA, para aumento de banda da Promotória de Justiça Militar de 10Mbps, para 15Mbps.

CLAUSULA QUARTA

4.1. Fica acrescido ao item 6.1, da Cláusula Sexta do Contrato Original, o valor total de **R\$ 76.112,34 (setenta e seis mil, cento e doze reais e trinta e quatro centavos)**, referente ao acréscimo dos seguintes itens:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO			
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANO (R\$)
ICOARACI	Ativação de link de fibra óptica	314,10	314,10
	Configuração de switch	353,36	353,36
	Implantação de infraestrutura	16.886,17	16.886,17
SANTA IZABEL DO PARÁ	Ativação de link de fibra óptica	314,10	314,10
	Configuração de switch	353,36	353,36
	Implantação de infraestrutura	18.292,81	18.292,81
SUBTOTAL		36.513,90	36.513,90
SERVIÇO PREVISTO			
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANO (R\$)
ICOARACI	Manutenção de rede de dados	303,20	3.638,40
	Transporte de dados	1.346,74	16.160,88
SANTA IZABEL DO PARÁ	Manutenção de rede de dados	303,20	3.638,40
	Transporte de dados	673,37	8.080,44
SUBTOTAL		2.626,51	31.518,12

SERVIÇO PREVISTO			
PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANO (R\$)
MILITAR	Transporte de dados (Diferença de aumento de grandeza, de 10Mbps para 15Mbps)	673,36	8.080,44
SUBTOTAL		673,36	8.080,44
TOTAL			76.112,34

4.2. Os serviços previstos no subitem 3.1. correspondem a 14,15% (quatorze vírgula quinze por cento) do valor total original, conforme justificativas e planilha anexa ao Protocolo nº 25781/2017, observado o art. 65, I, "b", e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.3. Fica acrescido ao subitem "a" do item 6.1, da Cláusula Sexta do Contrato Original, o valor de **R\$ 36.513,90 (trinta e seis mil, quinhentos e treze reais noventa centavos)**, referente ao custo de implantação das unidades do MP, mencionadas no item 5.1, da Proposta nº 0208/217, que deverá ser pago **imediatamente** após execução do serviço, conforme termo descrito no Contrato.

3.4. Fica acrescido ao subitem "c" do item 6.1, da Cláusula Sexta do Contrato Original, o valor de **R\$ 2.626,51 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos)**, correspondente ao valor mensal do serviço de manutenção, perfazendo o valor anual de **R\$ 31.518,12 (trinta e um mil, quinhentos e dezoito reais e doze centavos)**.

3.5. Fica acrescido o valor de **R\$ 673,36 (seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis reais)**, correspondente ao valor mensal do aumento da banda da Promotoria de Justiça Militar, de 10Mbps para 15Mbps, perfazendo o valor anual de **R\$ 8.080,44 (oito mil e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)**.

3.6. O valor global do Contrato passará de **R\$ 593.343,68 (quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)** para **R\$ 669.456,02 (seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos)**, observado o cronograma de desembolso previsto contratualmente.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

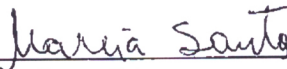
Belém-PA, 20 de OUTUBRO de 2017


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Contratada

Testemunhas:

1. 
RG: 2549594

2. 
RG: 3306133

aplicando-se, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos na Lei nº 5.810/94 (Estatuto do Servidor Público).

Cláusula Oitava – Da Extinção do Contrato

- a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado, sendo obrigada a comunicação com a antecedência mínima de trinta dias;
c) por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa.

Cláusula Nona – Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pela dotação:

331900406 – Serviços Temporários De Técnicos

Cláusula Décima – Da Publicação

Este contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro

Será o foro de Belém competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos legais.

Belém, PA, 25 de setembro de 2017
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA
CONTRATANTE
AUTAMIRA GOMES DE ALMEIDA
CONTRATADO

Protocolo: 240284

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 32.928 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.
DESIGNAR o servidor ALEXANDRE CAMPELO COSTA, Auditor de Controle Externo – Analista de Segurança, matrícula nº 0101055, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Expediente da Secretaria de Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA, no período de 16 a 31-10-2017.

Protocolo: 240048

PORTARIA Nº 32.925, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.
I - DESIGNAR o servidor JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo – Administrativo, matrícula nº 0695564, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada para renovação de licença de suporte e atualização dos softwares McAfee Endpoint Threat Protection e McAfee Host Intrusion Prevention, com a finalidade de atender as demandas deste Tribunal de Contas;
II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio a servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735; CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA, Auditor de Controle Externo – Analista de Suporte, matrícula nº 0101119, e o servidor THYAGO SOUZA DE ANDRADE, Auditor de Controle Externo – Analista de Suporte, matrícula nº 0101087.

Protocolo: 240052

ERRATA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Nº PUBLICAÇÃO DOE: 236499 DE 13/10/2017

CONTRATO Nº 08/2017

Onde se lê data de assinatura: 11/10/2018
Lela-se: 11/10/2017

Protocolo: 240176

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 32.931, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.
TORNAR sem efeito a PUBLICAÇÃO da PORTARIA Nº 32.658 de 03-08-2017, do DOE nº 33.481 de 18-10-2017.

Protocolo: 240171

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 187/2017-MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Franciele Maria Contente Pinheiro, datado de 16/10/2017 (Protocolo nº 2017/443990), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora FRANCIELE MARIA CONTE PINHEIRO, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200228, 05 (cinco) dias das férias relativas ao período aquisitivo 11/01/2016 a 10/01/2017, para o período de 20 a 24/11/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 18 de outubro de 2017

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 240217

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 465/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

RESOLVE:

REVOGAR o gozo de licença-prêmio por servidor do Ministério Público do Estado do Pará, constante da PORTARIA Nº 75/2017-MP/SGJ-TA, de 16/03/2017, publicada no D.O.E. de 11/04/2017, conforme quadro:

NOME	PARCELA	TRÍENIO	PERÍODO
RAFAEL MARTINS FERREIRA	1ª	2013/2016	05/06 a 04/07/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 02 de outubro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 239916

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 471/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2.560/2017-MP/PGJ, de 3 de maio de 2017,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
NILMA DE JESUS FEIO PINHEIRO	01/08/2017
OSANA DA SILVA NUNES	23/08/2017
SYLVIA CRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO	08/08/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 04 de outubro 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

Protocolo: 239915

CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 080/2015-MP/PA

Nº DO TERMO ADITIVO: 2

Nº DO CONTRATO: 080/2015-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: 'Prorrogação do prazo de vigência, condições de execução e recebimentos dos serviços, e preço, faturamento e condições de pagamento.'

Data de Assinatura: 20/10/2017.

Vigência do Aditamento: 21/10/2017 a 20/10/2018.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.126.1434.8326

- Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de despesa: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica.

(Fonte de Recurso: - 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 240223

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 6952/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.759, lotada na Promotória de Justiça de Redenção, a importância de R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 04/10/2017 a 03/12/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.440,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de outubro de 2017.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 239970

PORTARIA Nº 6955/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.964, lotada na Promotória de Justiça de Abaetetuba, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 29/09/2017 a 28/11/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.480,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 2.520,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 20 de outubro de 2017.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 239967

PORTARIA Nº 6951/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO SERGIO BASTOS DE ALMEIDA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1140, lotado na Promotória de Justiça de São Miguel do Guamá, a importância de R\$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 26/09/2017 a 25/11/2017, conforme abaixo: